

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 465/2023

GABINETE DO PREFEITO

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro – CEP: 59.795-000 – Felipe Guerra –RN

DECRETO Nº 465, DE 11 de julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito adicional especial no valor de R\$ 245.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 537/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional especial no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) , através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FELIPE GUERRA/RN, 11 de julho de 2023

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					245.000,00
18.001 Fundo Muni. dos Direitos do Idoso					245.000,00
	2077 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso				245.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16690000	0001	245.000,00
Anexo II (Redução)					245.000,00
14.001 Fundo Municipal de Assistência Social					245.000,00
	2080 Escola do Saber				245.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16690000	0001	67.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16690000	0001	13.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16690000	0001	18.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16690000	0001	37.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16690000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16690000	0001	100.000,00

Publicado por:

Janailson Romao de Freitas

Código Identificador:392EC5BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/07/2023. Edição 3073

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>